

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 405/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA ANGÉLICA APARECIDA SOARES LEITE.

Cafezal do Sul
CNPJ: 05.640.620/0001-05
Av. Italo Cavellin, 664 - Fone: (41) 3655-8008 - Fax: (41) 3655-0000 - Cafezal do Sul - Pr.
E-mail: administracaofcafezal@cafezal.pr.gov.br
PARECER TÉCNICO ENGENHARIA
OBRA: ILUMINAÇÃO CANTEROS E PRAÇA
SAM: N.º 64
TOMADA DE PREÇOS: N.º 06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023
DISPENSA POR LIMITE Nº 019/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR.
CONTRATADA: V. L. P. SAMPÃO - AMBIENTAL VIDA.

Luiz Eduardo Candido dos Santos
CANDIDO05322513
Rua: 2023,99-29 16546-0107
Cafezal do Sul - PR, 27 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
R. Juscelino K. de Oliveira, n.º 2.394 - Fone/Fax (041) 3675-4300
CEP - 87.820-000 - CNPJ/MF - 75.373.000/0001-67
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Cidade Gaúcha, através de seu Projeto, torna público que se acha aberta no setor de licitação, a licitação abaixo relacionada:

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
DECRETO Nº 270/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023
SÚMULA: Dispõe sobre o processo das atividades administrativas do Município de Cruzeiro do Oeste - PR, no dia 13 de outubro de 2023, tendo em vista o feriado da Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida do dia 12 de outubro de 2023, e das outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 402
DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem..."
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n.º 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto n.º 53 de 31 de março de 2023.

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Avenida Brasil, 2000 - Telefone: (41)367-1232 CEP: 87400-000 - Cruzeiro do Oeste - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 403
DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem..."
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n.º 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto n.º 53 de 31 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) - 2º QUADRIMESTRE DE 2023
PROCESSO: 411/2023 ENTRADA: 28/09/2023 08:21
AUTORIA: GIAN LEONARDO SALLUM ALVARO, CLEVERSON FRANCISCO DAS CHAGAS, ADRIANA DA SILVA LUIS, ROSY ANNE ALMODOVOS RODRIGUES RIBEIRO, ANTONIO MARCOS TOTH, VINÍCIUS GOBO DOS SANTOS.

Table with columns: EXERCÍCIO, PERÍODO, PREVISÃO ATUALIZADA, etc. for RGF - 2º QUADRIMESTRE DE 2023.

Table with columns: EXERCÍCIO, PERÍODO, PREVISÃO ATUALIZADA, etc. for RGF - 2º QUADRIMESTRE DE 2023.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) - 2º QUADRIMESTRE DE 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5/2023 9/4/2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) - 2º QUADRIMESTRE DE 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5/2023 9/4/2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) - 2º QUADRIMESTRE DE 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5/2023 9/4/2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) - 2º QUADRIMESTRE DE 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5/2023 9/4/2023

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, LIQUIDAÇÕES, VALOR, etc. for RGF - ANEXO 1 (RF, art. 55, inciso I, alínea "c").

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, LIQUIDAÇÕES, VALOR, etc. for RGF - ANEXO 1 (RF, art. 55, inciso I, alínea "c").

Table with columns: EXERCÍCIO, PERÍODO, PREVISÃO ATUALIZADA, etc. for RGF - ANEXO 3 (RF, Art. 53, inciso I).

Table with columns: EXERCÍCIO, PERÍODO, PREVISÃO ATUALIZADA, etc. for RGF - ANEXO 3 (RF, Art. 53, inciso I).

Table with columns: EXERCÍCIO, PERÍODO, PREVISÃO ATUALIZADA, etc. for RGF - ANEXO 3 (RF, Art. 53, inciso I).

Table with columns: EXERCÍCIO, PERÍODO, PREVISÃO ATUALIZADA, etc. for RGF - ANEXO 3 (RF, Art. 53, inciso I).

Table with columns: EXERCÍCIO, PERÍODO, PREVISÃO ATUALIZADA, etc. for RGF - ANEXO 3 (RF, Art. 53, inciso I).

Table with columns: EXERCÍCIO, PERÍODO, PREVISÃO ATUALIZADA, etc. for RGF - ANEXO 3 (RF, Art. 53, inciso I).

Table with columns: EXERCÍCIO, PERÍODO, PREVISÃO ATUALIZADA, etc. for RGF - ANEXO 3 (RF, Art. 53, inciso I).

Vertical text on the right margin containing page numbers and document identifiers.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

pg. 7

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA - CONSOLIDADO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA 8/2022 A 8/2023

REDO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) - Evolucao da receita realizada nos ultimos 12 meses

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA - CONSOLIDADO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA 7/2022 A 7/2023

REDO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) - Evolucao da receita realizada nos ultimos 12 meses

REDO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) - Evolucao da receita realizada nos ultimos 12 meses

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA - CONSOLIDADO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA 8/2022 A 8/2023

REDO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) - Evolucao da receita realizada nos ultimos 12 meses

REDO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) - Evolucao da receita realizada nos ultimos 12 meses

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANA - RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA 9/2022 A 9/2023

REDO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) - Evolucao da receita realizada nos ultimos 12 meses

REDO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) - Evolucao da receita realizada nos ultimos 12 meses

REDO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) - Evolucao da receita realizada nos ultimos 12 meses

REDO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) - Evolucao da receita realizada nos ultimos 12 meses

MUNICIPIO DE GUIARA - ESTADO DO PARANA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES

AVISO DE LICITACAO - Modalidade: Preco Eletronico N 167/2023 - Tipo: Menor Preco - Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para futura contratação de empresa especializada em fornecimento, montagem e entrega de kits de materiais escolares...

AVISO DE LICITACAO - Modalidade: Preco Eletronico N 168/2023 - Tipo: Menor Preco - Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de conjunto de uniforme escolar...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIARA - Estado do Paraná - LEI N 2.308/2023

Emenda: regulamento e desconto do subsídio do (a) vereador (a) que faltar às Sessões Ordinárias e Extraordinárias do Poder Legislativo de Guaira, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - Estado do Paraná - DECRETO N 201/2023

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico N 53/2023 de 15 de setembro de 2023...

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISA AMERICA DO SUL

RESOLUCAO N 082/2023 - DO PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISA/AMERICAS 12 N 30 - no uso de suas atribuicoes legais, nos termos do art. 51 da Lei n 8.666/93...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL - Estado do Paraná

PORTRIA N 201/2023 - O Prefeito Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Edital de Processo Seletivo Simplificado N 001/2023...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - Estado do Paraná - DECRETO N 3089/2023

SUMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - Estado do Paraná - DECRETO N 3089/2023

SUMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercicio financeiro no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais)...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIARA - Estado do Paraná - LEI COMPLEMENTAR N 06/2023

Emenda: institui o Domicilio Eletronico do Contribuinte - DEC, altera a Lei Complementar n 01 de 22 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

Emenda: regulamento e desconto do subsídio do (a) vereador (a) que faltar às Sessões Ordinárias e Extraordinárias do Poder Legislativo de Guaira, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIARA - Estado do Paraná - LEI N 2.309/2023

Emenda: altera dispositivo que institui o Programa Municipal de Aluguel Social, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIARA - Estado do Paraná - LEI N 2.309/2023

Emenda: altera dispositivo que institui o Programa Municipal de Aluguel Social, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - Estado do Paraná - LEI N 2.309/2023

Emenda: altera dispositivo que institui o Programa Municipal de Aluguel Social, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - Estado do Paraná - INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N 68/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 2402/2023 - TERMO DE RATIFICACAO - O Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPIRA - Estado do Paraná - AVISO DE LICITACAO - CONCORRENCIA N 04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 802/23 - EDITAL DE LICITACAO DE MÓVEIS PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - Estado do Paraná - DECRETO N 3089/2023

SUMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL - JANEIRO A AGOSTO DE 2023

RECIBO DE PAGAMENTO - CLEVERSON FRANCISCO DAS CHAGAS - PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL - ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES RIBEIRO - VICE-PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

RECIBO DE PAGAMENTO - VINÍCIUS GOBO DOS SANTOS - SECRETÁRIO - ANTONIO MARCOS TOTH - SECRETÁRIO - MSC. GIAN LEONARDO SAULIN ALVARO - CONTADOR DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ - DECRETO Nº 273/2023 - DATA: 28.09.2023 - EMENTA: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar por SUPERAVIT financeiro do exercício de 2022 e anteriores no valor de R\$ 166.645,89 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ - DECRETO Nº 274/2023 - DATA: 28.09.2023 - EMENTA: abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), anula dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R.S - CONSÓRCIO PÚBLICO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - JANEIRO A AGOSTO 2023

ALMIR DE ALMEIDA - Presidente - CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA - Contador - ALISSON RAFAEL MELCHIONI - Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - ESTADO DO PARANÁ - PORTARIA Nº 404 - DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - ESTADO DO PARANÁ - PORTARIA Nº 405 - DE 28/09/2023 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA DIRETORA DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL VILA FORMOSA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE DOURADINA - PR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - ESTADO DO PARANÁ - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 53/2023 - CONTRATANTE: Município de Esperança Nova/PR - CONTRATADO: UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Tabela com 6 colunas: Item, Quantidade, Unidade, Descrição, Valor Unitário, Valor total. Itens incluem Vedador Borracha, Filtro, Higienizador de Ar condicionado, Bigode do para choque, Fluido do freio, Óleo Sintético SAE 0W20 API SP OXI C4/DPF Sanitização, Oxi sanitização, Serviço de balanceamento de 4 rodas, Alinhamento de direção passeio, Revisão de 20.000 km rodados.

EVERTON BARBIERI - PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - ESTADO DO PARANÁ - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 198/2023 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 068/2023 - HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 088/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ - DECRETO Nº 274/2023 - DATA: 28.09.2023 - EMENTA: abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), anula dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ - DECRETO Nº 275/2023 - DATA: 28.09.2023 - EMENTA: abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), anula dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ - LEI ORDINÁRIA Nº 41/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - EMENTA: Autoriza a criação do Projeto "Kit lanche" no âmbito do Município de Cruzeiro do Oeste-PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ - LEI ORDINÁRIA Nº 42/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - EMENTA: Institui o Programa Municipal de Vigilância e Monitoramento da Rede Municipal de Ensino.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ - LEI ORDINÁRIA Nº 43/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - EMENTA: Institui o Programa Municipal de Vigilância e Monitoramento da Rede Municipal de Ensino de Cruzeiro do Oeste-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES - ESTADO DO PARANÁ - PORTARIA Nº 109, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 - MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R.S - CONSÓRCIO PÚBLICO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - JANEIRO A AGOSTO 2023

Tabela com 6 colunas: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Inclui sub-totais para RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS, RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS, RECEITAS FINANCEIRAS UTILIZADAS PARA CÂMBIOS ADICIONAIS.

Tabela com 6 colunas: DESPESAS, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Executadas, Saldo, Despesas Liquidadas. Inclui sub-totais para DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS, DESPESAS FINANCEIRAS UTILIZADAS PARA CÂMBIOS ADICIONAIS.

Tabela com 6 colunas: DESPESAS EXECUTADAS (R\$ em Mil), LIQUIDADAS, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS, DESPESAS FINANCEIRAS UTILIZADAS PARA CÂMBIOS ADICIONAIS.

Tabela com 6 colunas: DESPESAS BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO, VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATERIO, VALOR EXECUTADO. Inclui sub-totais para PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO Piquiri, PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZAL DO SUL, PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADENA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, PREFEITURA MUNICIPAL DE KARAIMBA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILZ, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILZ, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRzea, PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBÉ.

ALMIR DE ALMEIDA - Presidente - CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA - Contador - ALISSON RAFAEL MELCHIONI - Controlador Interno

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Cruzeiro Oeste - PR
ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA
julho/2023 e agosto/2023 (4º BIMESTRE 2023)

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas No Bimestre, Liquidadas Até o Bimestre, Saldo Executar. Includes rows for Despesas (Exceto Intra-Orç) and Despesas Intra-Orçamentárias.

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas No Bimestre, Liquidadas Até o Bimestre, Saldo Executar. Includes rows for Despesas (Exceto Intra-Orç) and Despesas Intra-Orçamentárias.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES - PREFEITA MUNICIPAL
RICARDO GUSMAO BRANDANI - CONTADOR - CRC/PR 050761/O-8
TANIA SOUZA PIRES - CONTROLE INTERNO
SELMA BEZERRA DE SOUZA ALMEIDA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº20/2023
SUMULA: Indicação de 01 conselho para Comissão da Equipe Micro Planejamento para Ações de Vacinação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
DECRETO Nº 057/2023
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasília do Sul, relativo ao exercício de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 107, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
SUMULA: Autoriza viagem e concede diárias e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 166/2023
SUMULA: Exone o servidor RAFAEL PRANDINI DA SILVA, e das outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO
O PREFEITO DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 108, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
SUMULA: Autoriza viagem e concede diárias e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 110 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023
SUMULA: Concede licença prêmio, ao servidor (a) JACKSON LUIS DE PAULA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
EDITAL Nº 034/2023
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE - Prefeito do Município de Brasília do Sul.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023
EDITAL Nº 004/2023
CONVOCAÇÃO
O PREFEITO DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL 002/2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE FRANCISCO ALVES/PR
A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Francisco Alves, com sede a Avenida Joaquim Luiz de Souza por intermédio de sua representante LUCIMARA DANTAS GALDINO VARGAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.820.791-8 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 788.143.249-72, torna público os candidatos aptos a concorrerem ao Processo de Escolha de Diretores Escolares para as Unidades de Ensino Municipais de Francisco Alves/PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.164/2022, para o triênio 2024/2026 conforme Segue:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
CNPJ 78.202.181/0001-26
Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2131 - Centro - Cx. Postal 02 - 3656-1333 44 - CEP 87500-000
ALTO PIQUIRI - Paraná
www.campaltoquiri.pr.gov.br
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 011/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 201/2023
DATA: 29/09/2023
AUTORIA: Executivo Municipal
SUMULA: Cancela processo licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO
Table with columns: Atividades, Previsão, Despesa Autorizada, Despesa Empenhada, Despesa Liquidada, Despesa Paga.

Prefeitura Municipal de Francisco Alves
CNPJ 77.356.665/0001-67
Rua Jorge Ferreira, 627 - Fone/Fax: 44 3643-8000
CEP: 87570-000 - Francisco Alves - Paraná

RELATORIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JANEIRO A AGOSTO 2.023-BIMESTRE JULHO-AGOSTO/2023
Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ADICIONAIS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ESPERANÇA NOVA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R.S. CONSORCIO PÚBLICO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL Estado do Paraná Av. Adm. Arceburgo Dal Bem, 882 - Telefone: (51) 3634-1235 - Fax: (51) 3634-1299

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL Estado do Paraná Av. Adm. Arceburgo Dal Bem, 882 - Telefone: (51) 3634-1235 - Fax: (51) 3634-1299

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL Estado do Paraná Av. Adm. Arceburgo Dal Bem, 882 - Telefone: (51) 3634-1235 - Fax: (51) 3634-1299

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL Estado do Paraná Av. Adm. Arceburgo Dal Bem, 882 - Telefone: (51) 3634-1235 - Fax: (51) 3634-1299

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL Estado do Paraná Av. Adm. Arceburgo Dal Bem, 882 - Telefone: (51) 3634-1235 - Fax: (51) 3634-1299

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL Estado do Paraná Av. Adm. Arceburgo Dal Bem, 882 - Telefone: (51) 3634-1235 - Fax: (51) 3634-1299

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL Estado do Paraná Av. Adm. Arceburgo Dal Bem, 882 - Telefone: (51) 3634-1235 - Fax: (51) 3634-1299

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL Estado do Paraná Av. Adm. Arceburgo Dal Bem, 882 - Telefone: (51) 3634-1235 - Fax: (51) 3634-1299

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RELATÓRIO DE GESTÃO Atendimento à Criança e ao Adolescente 4º BIMESTRE - 2023

II. Programa Karatê Pilô no Esporte Turmas Julho Agosto Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos e 11 meses

III. Programa Alternativo Cursos Profissionalizantes (Preparatório para o mercado de trabalho) Turma Usuários Cursos Profissionalizantes (Preparatório para o mercado de trabalho) 00 00

IV. Programa de Assistência Social - CREAIS Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAIS Medida Socioeducativa Julho Agosto Medida Socioeducativa 11 13

V. Programa de Assistência Social - APMI Abrigo São Francisco de Assis Julho Agosto Acolhidos 20 20

VI. Programa de Assistência Social - Atendimento às gestantes Entrega de kits Julho Agosto Atendimento às gestantes 9 8 Entrega de kits 1 7

Escola Estadual São Silvestre 4 35 Total 37 1027

Enseino Médio Número de turmas Número de alunos Colégio Estadual Anchieta 13 359 Colégio Estadual Almirante Tamandaré 11 265 Colégio Estadual Cruzeiro do Oeste 9 242 Total 33 866

Oficinas Turmas Julho Agosto Ballet 04 23 27 Bateria 18 31 28 Crochê 06 25 27 Capoeira Jardim Cruzeiro 01 29 30 Capoeira DER 03 31 49 Pintura 06 46 38 Violão 18 48 34 Tênis de mesa 06 23 29 Pintura e Crochê São Silvestre 02 10 10 Total 64 266 272

Salas de Recursos Multifuncionais - tipo 1 01 03 Salas de Recursos Multifuncionais - tipo 2 04 46 Classe Especial 02 12 Total 07 61

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzeiro do Oeste - APAE Diretor: Erick Juliano Milica Presidente: Selma Hadas

Aggressão Física 00 Ameaça 00 Abandono de Incapaz 09 Transferência Escolar 06 Solicitação de Matrícula 04 Encaminhamento à Saúde 01 Abuso Sexual 04 Auto Multidão 01 Inapropiados 12 Adolescentes de outro Município 02 Termo de responsabilidade 63 Acoplamentos a pedido de Saúde 62 Solicitação ao Ministério Público 12 Solicitação de Relatório Escolar 03 Encaminhamento aos projetos 01 Solicitação de visitas ou informações de outros Municípios 08 Assédio Sexual 01 Encaminhamento para Escola Especializada 07 Encaminhamento ao Crea 12 Encaminhamento ao CAM 05 Solicitação serviços Públicos Cartório de Registro Civil 03

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, demonstrando receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Esperança Nova, Poder Executivo, Estado do Paraná, demonstrando receitas e despesas por função/subfunção, Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, demonstrando receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Esperança Nova, demonstrando despesas com recursos do FUNDEB em Exercício.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Esperança Nova, demonstrando despesas com recursos do FUNDEB em Exercício.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Francisco Alves, demonstrando despesas com recursos do FUNDEB em Exercício.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Esperança Nova, demonstrando despesas com recursos do FUNDEB em Exercício.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Francisco Alves, demonstrando despesas com recursos do FUNDEB em Exercício.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Francisco Alves, demonstrando despesas com recursos do FUNDEB em Exercício.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Esperança Nova, demonstrando despesas com recursos do FUNDEB em Exercício.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Francisco Alves, demonstrando despesas com recursos do FUNDEB em Exercício.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Francisco Alves, demonstrando despesas com recursos do FUNDEB em Exercício.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Esperança Nova, demonstrando despesas com recursos do FUNDEB em Exercício.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Francisco Alves, demonstrando despesas com recursos do FUNDEB em Exercício.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Francisco Alves, demonstrando despesas com recursos do FUNDEB em Exercício.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Esperança Nova, demonstrando despesas com recursos do FUNDEB em Exercício.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Francisco Alves, demonstrando despesas com recursos do FUNDEB em Exercício.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Francisco Alves, demonstrando despesas com recursos do FUNDEB em Exercício.

Prefeitura Municipal de Icaraima, Portaria nº 477/2023, designando o Sr. Walter Perez Raimundo Junior, portador do RG nº 7.377.074-2 e do CPF nº 041.244.369-47, ocupante do cargo de Provisorio em Comissão Chefe de Frotas, para atuar como gestor do Convênio a ser firmado com o Instituto de Água e Terra.

Prefeitura Municipal de Icaraima, Edital nº 001/2023, para contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e conservação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, Edital nº 001/2023, para contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e conservação.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Icaraima-PR, Resolução nº 07/2023, aprovando o incremento temporário dos pisos de proteção social básica e proteção social especial.

Prefeitura Municipal de Icaraima, Edital nº 001/2023, para contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e conservação.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Edital nº 001/2023, para contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e conservação.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Icaraima-PR, Resolução nº 07/2023, aprovando o incremento temporário dos pisos de proteção social básica e proteção social especial.

Prefeitura Municipal de Icaraima, Edital nº 001/2023, para contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e conservação.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Edital nº 001/2023, para contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e conservação.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS PÚBLICAS DE SAÚDE PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM APOS. DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO EM APOS. ARTIGO 24-S 1º e 2º DA LC 141/2012

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RECEITAS ADEQUADAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPTABILIZADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DESPESAS COM SAÚDE POR SERVIDORES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPTABILIZADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DESPESAS COM SAÚDE POR SERVIDORES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPTABILIZADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM APOS. DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO EM APOS. ARTIGO 24-S 1º e 2º DA LC 141/2012

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RECEITAS ADEQUADAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPTABILIZADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DESPESAS COM SAÚDE POR SERVIDORES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPTABILIZADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DESPESAS COM SAÚDE POR SERVIDORES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPTABILIZADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA ESTADO DO PARANÁ ADITIVO CONTRATUAL Nº 152/2023 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 472/2022, decorrente do Edital de Pregão Presencial nº 208/2022

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/2023 Pregão Eletrônico nº 137/2023

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 387/2023 Pregão Eletrônico nº 137/2023

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 569/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 116/2023

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 569/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 116/2023

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 569/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 116/2023

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 569/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 116/2023

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 569/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 116/2023

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 569/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 116/2023

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 569/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 116/2023

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 569/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 116/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 002/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná - ProVig-PR, Plano de Aplicação Financeira, ano 2022 e 2023, não houve tempo hábil para reunião presencial, divulgado no grupo de WhatsApp do Conselho Municipal de Saúde;

O Plano do Conselho Municipal de Saúde de Icaraima, no uso das prerrogativas conferidas na Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, Lei Municipal nº 036/91 e Lei Municipal 538/2010 de 15/12/2010.

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Icaraima no uso das atribuições que lhe confere o presente determinado em Lei e especificado acima, em caráter de urgência para cumprir o prazo de entrega da documentação junto a Regional de Saúde para que o município não sofra danos financeiros;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná, ProVig-PR, ano de 2022; elaborado pelos colaboradores da área e assinados pelos representantes legais;

Art. 2º - Aprovar o Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná, ProVig-PR, ano de 2023; elaborado pelos colaboradores da área e assinados pelos representantes legais;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

OBS: Na divulgação do grupo do Conselho Municipal de Saúde, via WhatsApp, a maioria dos conselheiros foram favoráveis.

Icaraima - PR, 28 de setembro de 2023. Marcia Zambom da Costa Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, 886, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sr. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-9.

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA SEDE: Santana De Palma - SP

O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Este instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento e controle de combustíveis (Etanol, Gasolina Refinada, Diesel, Diesel S-10 e Arla-32) destinados aos veículos e equipamentos oficiais do Município.

O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 2.866.123,80 (dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil centos e vinte e três reais e oitenta centavos).

Data de assinatura do contrato: 27 de setembro de 2023. Vigência do contrato: 27 de setembro de 2024. Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IVATÉ/PR

Resolução nº 021/2023

SUMULA: Aprovação da Prestação de contas parcial da Deliberação 047/2022 - CEDCA/PR - Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância, do pagamento até 30 de junho de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ivaté/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº736/2018 que "Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do FMDCA do Município de Ivaté - Paraná, em reunião deste conselho no dia 28 de Setembro de 2.023, as 10 horas, por meio da plataforma digital: Whatsapp, at nº 09/09/2023

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de contas parcial da Deliberação 047/2022 - CEDCA/PR - Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância , do pagamento até 30 de junho de 2023.

Art. 2º Aprovar a justificativa do órgão gestor da Assistência Social, referente ao saldo financeiro superior a 100%

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Ivaté/PR, 28 de Setembro 2023. Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RECEITAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DESPESAS DESPESAS DE CAPITAL

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023

OBJETO: Celebração de ata de registro de preços visando futura e eventual aquisição de peças e acessórios...

Table with columns: ITEM, QUANTIDADE DE VEÍCULOS, DESCRIÇÃO DA MERCADORIA, SECRETARIA/ORGÃO, VALOR TOTAL ESTIMADO 12 MESES, PERCENTUAL DE DESCONTO, VALOR DA OFERTA, LICITANTE VENCEDOR

Table with columns: ITEM, QUANTIDADE DE VEÍCULOS, DESCRIÇÃO DA MERCADORIA, SECRETARIA/ORGÃO, VALOR TOTAL ESTIMADO 12 MESES, PERCENTUAL DE DESCONTO, VALOR DA OFERTA, LICITANTE VENCEDOR

Table with columns: ITEM, QUANTIDADE DE VEÍCULOS, DESCRIÇÃO DA MERCADORIA, SECRETARIA/ORGÃO, VALOR TOTAL ESTIMADO 12 MESES, PERCENTUAL DE DESCONTO, VALOR DA OFERTA, LICITANTE VENCEDOR

CONDIÇÕES: 1. A entrega dos produtos será PARCELADA, o Município solicitará a quantidade necessária...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

REF. CONTRATO Nº 019/2023 O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno...

Cláusula Primeira: Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho...

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PARANÁ

CNPJ 09.245.506/0001-35 Ivaté - Paraná CEP: 87.525-000 - fone/fax 44-3673-1280 EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ EDITAL Nº 01/2023 - GESTÃO DEMOCRÁTICA

PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA - ELEIÇÃO DIRETOR ESCOLAR DISPOE SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO...

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 1.1- A eleição dos maiores escolares, denominados Diretores de Instituições educacionais tem por finalidade...

1.2- As instituições de Ensino de Educação Básica de que se trata este Edital compreendem os Centros de Educação Infantil e de Ensino Fundamental...

1.3- O processo será realizado por critérios técnicos de avaliação, configurando a gestão democrática, envolvendo os conceitos de mérito e desempenho...

2. DAS INSCRIÇÕES 2.1- O processo eleitoral para escolha de Diretores das unidades escolares, será regido por este Edital...

2.2- A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida, será divulgada a partir do dia 25 de outubro de 2023.

2.3- O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado da inscrição, poderá interpor recurso no período compreendido entre os dias 26 e 27 de outubro de 2023.

2.4- A data da consulta pública ocorrerá no dia 14 de novembro de 2023, nas dependências das instituições no horário das 09:00hs às 16:00hs...

2.5- O processo ocorrerá no início do ano letivo de 2024, em local e horário a ser informado pela Secretaria Municipal de Educação.

2.6- A posse ocorrerá no início do ano letivo de 2024, em local e horário a ser informado pela Secretaria Municipal de Educação.

2.7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.7.1- Para esclarecimentos de dúvidas e informações sobre o Processo de Diretor Escolar, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação...

2.7.2- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão responsável. Cafezal do Sul, 25 de setembro de 2023.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA Prefeito Municipal GILBERTO BARBOSA Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Nome da Instituição Localidade Modalidade CMEI Ignes Mendes Sanches Cafezal do Sul Educação infantil

Escola Municipal Souza Naves Cafezal do Sul Educação Infantil e Ensino Fundamental

Escola Municipal do Campo Franklin Roosevelt Gaiopira Educação Infantil e Ensino Fundamental

Escola Municipal do Campo John Kennedy Jangada Educação Infantil e Ensino Fundamental

ANEXO II SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES FICHA DE INSCRIÇÃO Eu, _____ portador(a) do CPF _____ e do RG Nº _____, profissão _____ nascido(a) no dia _____, declaro através deste documento, interesse em Participar do Processo de Gestão Democrática, Eleição e Posse do cargo de Diretor Escolar, para atuar na Unidade de Ensino _____, cliente de estar entregando todos os documentos requeridos no Edital referente ao processo de Qualificação de Diretor Escolar.

(Assinatura do Candidato)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 181/2023 de 28 DE SETEMBRO

SIMULADA: CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - PR, CONFORME EDITAL Nº 001/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais...

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2021, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 28/04/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/04/2021, observadas as condições previstas no Edital nº. 01/2021.

CARGO: PROFESSOR - 20H Inscrição CANDIDATO CPF Classificação 4189 GIANE CARLOS DOS SANTOS 080.200.579-94 62º

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação: - Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;

- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber; - Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;

- C.P.F. e fotocópia; - Cadastro do PIS/PASEP e fotocópia; - Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;

- Declaração de nascimento ou casamento e fotocópia; - Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; - Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;

- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia; - Comprovante de residência

- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;

- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;

- Atestado de antecedente civil e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum;

- Atestado de Saúde Mental;

- Qualificação pelo site: https://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml

- Conta Banco CAIXA ECONOMICA (Conta Salário)

- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2021.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 8.861/2023

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação e da outras providências

O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são pelo Art. 4º, inciso IV conferidas pela Lei Orgamentária nº 1.853 de 09 de Novembro de 2023.

DECRETA: Art. 1º Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2023, incluso/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2023 a 2025, no limite de R\$ 148.127,55 (cento e quarenta e oito mil e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

07SECRETARIA DE SAÚDE: 07.001FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.0009.2.141MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.14.00.0025MANUTENÇÃO E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS2.000,00 3.1.90.30.00.0026MATERIAL DE CONSUMO0.000,00

10.302.0009.2.030MEDICA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3.1.90.30.00.0032MATERIAL DE CONSUMO20.000,00

FONTE:30SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/90 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE82.000,00 08SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE 08.001DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.0013.2.03MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.90.30.00.0045MATERIAL DE CONSUMO0.000,00 FONTE:1042555 - SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE5.000,00

08SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE 08.001DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.0013.2.03MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.90.30.00.0045MATERIAL DE CONSUMO0.000,00

FONTE:1042555 - SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE5.000,00 08SECRETARIA DA FAZENDA 08.002DIVISÃO DE FAZENDA, CONTABILIDADE E TESOOURARIA 04.123.0004.0.01MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FAZENDA, CONTABILIDADE E TESOOURARIA

3.1.90.14.00.0013INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.894,78 FONTE:1000RECURSOS ORDINARIOS LIVRES52.232,77

0602DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS 16.452.0005.2.017MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS LIMPEZA PÚBLICA 3.1.90.14.00.0016INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.232,77

FONTE:1000RECURSOS ORDINARIOS LIVRES52.232,77

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte relacionada:

COO: RED RECEITA DESCRICAOVALORPORCENTO 2191.72.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Prncipal92.000,0030,03

1731.1.1.51.1.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL50.000,0010,04

1.1.1.1.1.1.1.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL6.127,5510,00

TOTAL148.127,55

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 28 dias do mês de Setembro de 2023.

Marcos Alex de Oliveira Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTAL RENDIMENTO ORÇAMENTAL FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2023BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS (R\$), SALDO (R\$)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS (R\$), SALDO (R\$)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS (R\$), SALDO (R\$)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS (R\$), SALDO (R\$)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS (R\$), SALDO (R\$)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS (R\$), SALDO (R\$)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS (R\$), SALDO (R\$)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS (R\$), SALDO (R\$)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS (R\$), SALDO (R\$)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS (R\$), SALDO (R\$)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS (R\$), SALDO (R\$)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS (R\$), SALDO (R\$)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS (R\$), SALDO (R\$)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS (R\$), SALDO (R\$)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS (R\$), SALDO (R\$)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS (R\$), SALDO (R\$)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS (R\$), SALDO (R\$)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS (R\$), SALDO (R\$)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS (R\$), SALDO (R\$)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS (R\$), SALDO (R\$)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS (R\$), SALDO (R\$)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS (R\$), SALDO (R\$)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS (R\$), SALDO (R\$)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS (R\$), SALDO (R\$)

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA ESTADO DO PARANÁ

Table with 10 columns: Nº, Descrição, Unidade, Valor, Marca, Valor Total, Marca, Valor Total, Marca, Valor Total. Includes items like 'MENSAGEM DE BEM-VINDA', 'MANTENIMENTO DE EQUIPAMENTOS', etc.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IVATÉ/PR

Resolução nº 014/2023
SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual referente ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS III / PAEFI Regionalizado – FEAS – referente ao período 01/01/2023 a 30/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO - Nº 004/2023
O Município de Ivaté, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 17 de outubro de 2023, no Av. Rio de Janeiro, 2758 a Tomada de Preço, sob o regime de contratação por preço global, tipo menor preço da seguinte obra:

Table with 10 columns: Nº, Descrição, Unidade, Valor, Marca, Valor Total, Marca, Valor Total, Marca, Valor Total. Includes items like 'CONDOMÍNIO DE PISCINA', 'CONDOMÍNIO DE PISCINA', etc.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Prazo Brasília, 2001 - Fone (41) 3662.1039 - CEP 87.489-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 090/2023
UASG: 987685

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Prazo Brasília, 2001 - Fone (41) 3662.1039 - CEP 87.489-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 091/2023
EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - ÂMBITO LOCAL

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Prazo Brasília, 2001 - Fone (41) 3662.1039 - CEP 87.489-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 092/2023
UASG: 987685

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Prazo Brasília, 2001 - Fone (41) 3662.1039 - CEP 87.489-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 093/2023
UASG: 987685

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Prazo Brasília, 2001 - Fone (41) 3662.1039 - CEP 87.489-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 017/2023
EDITAL Nº 139/2023

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Prazo Brasília, 2001 - Fone (41) 3662.1039 - CEP 87.489-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 089/2023
UASG: 987685

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Prazo Brasília, 2001 - Fone (41) 3662.1039 - CEP 87.489-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 090/2023
UASG: 987685

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Prazo Brasília, 2001 - Fone (41) 3662.1039 - CEP 87.489-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 091/2023
UASG: 987685

MUNICÍPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 37/2023
Fundamentação: Inexigibilidade nº 02/2023.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 42/2023
Fundamentação: Inexigibilidade nº 08/2023.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 44/2023
Fundamentação: Inexigibilidade nº 10/2023.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 46/2023
Fundamentação: Inexigibilidade nº 12/2023.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2022 A 8/2023

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
JANEIRO A AGOSTO 2023 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2023

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Prazo Brasília, 2001 - Fone (41) 3662.1039 - CEP 87.489-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 092/2023
UASG: 987685

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Prazo Brasília, 2001 - Fone (41) 3662.1039 - CEP 87.489-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 093/2023
UASG: 987685

Prefeitura Municipal de Perobla
Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO
Diante do cumprimento das disposições da Lei Federal Nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento, no seguinte recursos Federais e Estaduais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 - Centro
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (41) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR
CNPJ: 76.404.136/0001-29

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 - Centro
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (41) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PÉROLA - PR
RESOLUÇÃO Nº 01/2023
Súmula: Dispõe sobre a renovação da inscrição da Instituição de longa Permanência para Idoso - Lar Santo Expedito, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pérola - Pr.

Table with 5 columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, CRÉDITOS ADICIONAIS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO A EMPENHAR. Includes rows for 'DESPESAS CORRENTES', 'DESPESAS DE CAPITAL', etc.

Table with 5 columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, CRÉDITOS ADICIONAIS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO A EMPENHAR. Includes rows for 'DESPESAS CORRENTES', 'DESPESAS DE CAPITAL', etc.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

RECURSOS RPPS ABRANGIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECURSOS RPPS ABRANGIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECURSOS RPPS ABRANGIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECURSOS RPPS ABRANGIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECURSOS RPPS ABRANGIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECURSOS RPPS ABRANGIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECURSOS RPPS ABRANGIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS NOMINAIS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS PRIMÁRIAS

RECEITAS PRIMÁRIAS

RECEITAS PRIMÁRIAS

RECEITAS PRIMÁRIAS

RECEITAS PRIMÁRIAS

RECEITAS PRIMÁRIAS

RECEITAS PRIMÁRIAS

RECEITAS PRIMÁRIAS

RECEITAS PRIMÁRIAS

RECEITAS PRIMÁRIAS

RECEITAS PRIMÁRIAS

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS

IVATÉ, 28 DE SETEMBRO DE 2023

IVATÉ, 28 DE SETEMBRO DE 2023

IVATÉ, 28 DE SETEMBRO DE 2023

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná REPUBLICADO DECRETO Nº 8.860/2023 SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação e da outras providências.

Art. 1º Fica aberto Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2023, incluídos no âmbito dos recursos orçamentários para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2025, no limite de R\$ 752.665,99 (setecentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

07 - SECRETARIA DE SAÚDE 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10.301.0009.2.123 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA 3.1.90.11.00.00 234 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00 3.1.91.13.00.00 236 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 5.000,00 10.301.0009.2.141 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA 3.1.90.11.00.00 247 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 180.000,00 3.1.91.13.00.00 259 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00 3.3.90.08.00.00 261 - OUTRO BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 2.000,00 10.302.0009.2.030 - MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3.1.90.11.00.00 310 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 110.000,00 3.1.90.13.00.00 313 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2.000,00 3.1.90.16.00.00 315 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 35.000,00 3.1.91.13.00.00 316 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00 10.304.0012.0.032 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.1.90.13.00.00 360 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2.000,00 FONTE 303 SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE 409.000,00 08 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE 08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.0013.0.035 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 390 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 178.507,16 12.365.0015.2.047 - MANUTENÇÃO DA P.R.E. ESCOLA 3.1.90.13.00.00 313 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2.000,00 3.1.90.11.00.00 474 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 55.858,83 3.1.91.13.00.00 490 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00 3.1.90.13.00.00 478 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2.000,00 FONTE 101 FUNDEB 60% - EXERCÍCIO 246.365,99 08 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE 08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.365.0015.2.047 - MANUTENÇÃO DA P.R.E. ESCOLA 3.1.91.13.00.00 491 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00 FONTE 102 FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE 20.000,00 08 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE 08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.0013.2.036 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.90.11.00.00 445 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 32.000,00 3.1.90.16.00.00 449 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 10.000,00 3.1.91.13.00.00 453 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.000,00 12.365.0015.2.047 - MANUTENÇÃO DA P.R.E. ESCOLA 3.1.90.11.00.00 477 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00 3.1.91.13.00.00 493 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300,00 12.365.0015.2.048 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.91.13.00.00 531 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00 FONTE 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE 17.300,00 Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte relacionada: COD. RED. RECEITA DESCRICÃO VALOR FONTE 232 1.7.5.15.0.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO 246.365,99 101 232 1.7.5.15.0.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO 20.000,00 102 219 1.7.2.15.0.0.1 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL 409.000,00 1000 173 1.7.1.5.1.1.1.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL 17.300,00 104 TOTAL 752.665,99 Art. 3º Reconhecem-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 27 dias do mês de Setembro de 2023. Marcos Alex de Oliveira Prefeito

IVATÉ, 28 DE SETEMBRO DE 2023

IVATÉ, 28 DE SETEMBRO DE 2023

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - UASG: 987689 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023 Decreto de Regulação Municipal nº 22/2023 O MUNICÍPIO DE MARILUZ, torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS, com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEOR INDIVIDUAL, com exclusividade na contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte locais e integrantes da micro região de Umuarama definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133 de 19/04/2021, Decreto de Regulação Municipal nº 22/2023 de 07/03/2023, Lei Complementar Municipal nº 12 de 30/05/2022 e Prejulgado nº 27-TCE-PR. TIPO: Menor Preço Por Lote. DATA DA ABERTURA: 17 de outubro de 2023. HORÁRIO: 09:00 horas - LOCAL: https://blcompras.com OBJETO: Registro de Preços destinado a Contratação de empresa especializada na confecção de Materiais Gráficos, para atender as necessidades administrativas de todas as Secretarias do Município de Mariluz, conforme termo de referência, e elementos instrutores constantes do edital. O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no BLL Compras ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina. Mariluz, 28 de agosto de 2023. Paulo Armando da Silva Alves Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO RH Nº 068/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA; CONTRATADO: BRUNO PEREIRA MAGALHÃES OBJETO: prestação de serviços como "Vigia (04 horas)", visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fundamentado pela Lei Complementar nº 018/2009, de 23 de março de 2009; INICIO DE CONTRATO: 20 de setembro de 2023; VALOR MENSAL: R\$1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais); PRAZO: até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado caso necessário; FUNDAMENTAÇÃO: Processo Seletivo Municipal, conforme edital nº 001/2023. Maria Helena-PR, 20 de setembro de 2023. MARLON RANCER MARQUES PREFEITO MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO RH Nº 069/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA; CONTRATADO: KAIO HENRIQUE DA SILVA OBJETO: prestação de serviços como "Vigia (04 horas)", visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fundamentado pela Lei Complementar nº 018/2009, de 23 de março de 2009; INICIO DE CONTRATO: 22 de setembro de 2023; VALOR MENSAL: R\$1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais); PRAZO: até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado caso necessário; FUNDAMENTAÇÃO: Processo Seletivo Municipal, conforme edital nº 001/2023. Maria Helena-PR, 22 de setembro de 2023. MARLON RANCER MARQUES PREFEITO MUNICIPAL

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022 a 2097

REDO - ANEXO 10 (RF, art. 53, § 1º, inciso II) FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) Em Reais

REDO - ANEXO 10 (RF, art. 53, § 1º, inciso II) FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) Em Reais

REDO - ANEXO 10 (RF, art. 53, § 1º, inciso II) FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) Em Reais

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2023 (BIMESTRE JULHO-AGOSTO)

REDO - ANEXO 10 (RF, art. 53, § 1º, inciso II) FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) Em Reais

REDO - ANEXO 10 (RF, art. 53, § 1º, inciso II) FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) Em Reais

REDO - ANEXO 10 (RF, art. 53, § 1º, inciso II) FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) Em Reais

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2023 (BIMESTRE JULHO-AGOSTO)

REDO - ANEXO 10 (RF, art. 53, § 1º, inciso II) FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) Em Reais

REDO - ANEXO 10 (RF, art. 53, § 1º, inciso II) FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) Em Reais

REDO - ANEXO 10 (RF, art. 53, § 1º, inciso II) FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) Em Reais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2023 (BIMESTRE JULHO-AGOSTO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 2.454 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023. ESTABELECE, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DESTINADO A ARRECAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS POR ABANDONO...

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO

MUNICÍPIO DE PÉROLA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2023 COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/EPP/MEI

MUNICÍPIO DE PÉROLA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 EXCLUSÃO PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPRESA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - EPME/MEI

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Prefeitura Municipal de Perola-PR. RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II § 1º)

Página 1 de 3

R\$ 100

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Prefeitura Municipal de Perola-PR. RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II § 1º)

Página 1 de 3

R\$ 100

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Prefeitura Municipal de Perola-PR. RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II § 1º)

Página 1 de 3

R\$ 100

Relatório Resumido da Execução das Despesas por Função/Subfunção - Prefeitura Municipal de Perola - PR. RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Página 1 de 3

R\$ 100

Relatório Resumido da Execução das Despesas por Função/Subfunção - Prefeitura Municipal de Perola - PR. RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Página 1 de 3

R\$ 100

Relatório Resumido da Execução das Despesas por Função/Subfunção - Prefeitura Municipal de Perola - PR. RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Página 1 de 3

R\$ 100

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Prefeitura Municipal de Perola-PR. RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Página 1 de 6

R\$ Real

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Prefeitura Municipal de Perola-PR. RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Página 1 de 6

R\$ Real

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Prefeitura Municipal de Perola-PR. RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Página 1 de 6

R\$ Real

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Prefeitura Municipal de Perola-PR. RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Página 1 de 6

R\$ Real

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Prefeitura Municipal de Perola-PR. RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Página 1 de 6

R\$ Real

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Prefeitura Municipal de Perola-PR. RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Página 1 de 6

R\$ Real

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Prefeitura Municipal de Perola-PR. RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Página 1 de 6

R\$ Real

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Prefeitura Municipal de Perola-PR. RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Página 1 de 6

R\$ Real

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Prefeitura Municipal de Perola-PR. RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Página 1 de 6

R\$ Real

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Prefeitura Municipal de Perola-PR. RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Página 1 de 6

R\$ Real

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Prefeitura Municipal de Perola-PR. RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Página 1 de 6

R\$ Real

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Prefeitura Municipal de Perola-PR. RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Página 1 de 6

R\$ Real

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Prefeitura Municipal de Perola-PR. RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Página 1 de 6

R\$ Real

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Rua Prof. Carlos S. Viçola, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAJEJARA Estado do Paraná. Rua Prof. Carlos S. Viçola, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

reparos, para assegurar seu bom funcionamento durante a execução da obra.
Conduzir a máquina até a garagem, após o final de cada dia.

local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES
Operar máquina relacionada à pavimentação e conservação de vias, bem como rolo compactador, pá carregadeira, máquina motoniveladora, escavadeira, esteira, rolo compressor e outros equipamentos pesados.

Controlar o consumo de combustível e lubrificante, para levantamento do custo da obra, bem como para manutenção adequada da máquina.
Zelar pela conservação da máquina, informando quando detectar falhas e solicitar sua manutenção;

ANEXO VI - MANUAL DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO
CARGO: DIRETOR EXECUTIVO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES
Executar todos os atos administrativos demandados pela Assembleia Geral, Conselho Diretor e Conselho Fiscal, bem como, assistir às ações quando da realização de reuniões e outros compromissos.

ligação do Consórcio com a sociedade civil e os meios de comunicação, segundo diretrizes e supervisão do Presidente;
Apresentar os assuntos relacionados à Estrutura Administrativa e Recursos Humanos a serem submetidos à aprovação do Conselho Diretor;

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES
Assessorar o Diretor Executivo no planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação das ações do Consórcio.

Supervisionar a execução dos serviços de infraestrutura e desenvolvimento do consórcio;
Realizar visitas técnicas nos municípios consorciados previamente a execução dos serviços de pavimentação asfáltica;

CARGO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES
Assessorar o Conselho Diretor e o Diretor Executivo no planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação das ações do Consórcio.

Promover a articulação do Consórcio com os Municípios consorciados, órgãos e entidades governamentais;
Subsidiar as Setores, Comissões com informações das atividades do órgão, bem como a elaboração dos relatórios de atividades;

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES
Assessorar o Presidente e o Diretor Executivo nos atos administrativos, nos contratos em geral e em todos os assuntos de interesse do CINDEPAR.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS
Planejar, coordenar, controlar a execução das atividades jurídicas de interesse do consórcio;
Assessorar no controle da legalidade, na defesa do consórcio público, no interesse público e na aplicação das diretrizes constitucionais;

ANEXO VII - MANUAL DE ATRIBUIÇÕES DAS GRATIFICAÇÕES POR ATIVIDADE ESPECÍFICA E FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÃO: CONTROLADOR INTERNO
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES
Exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do consórcio, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções, renúncia de receitas, impensoabilidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade.

controle interno, inclusive, quanto à edição de leis, regulamentos e orientações;
Regularizar as atividades de controle através de instruções normativas;
Responsabilizar pela disseminação de informações técnicas e legislação aos sistemas responsáveis pela elaboração dos serviços;

instalações do processamento de dados; b) segurança lógica e a confiabilidade dos sistemas utilizados na área de informática;
Realizar processos de tomada de contas especial, sindicância, inquéritos administrativos e outros atos administrativos de caráter apuratório;

Desenvolver estudos e propor melhorias para a implementação de programas e projetos públicos na área de infraestrutura, em articulação com os órgãos setoriais;
Avaliar e propor medidas institucionais e regulatórias para a promoção de projetos de infraestrutura, inovação e desenvolvimento urbano;

FUNÇÃO: CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES
Chefiar a divisão, em razão do elevado grau de complexidade e responsabilidade, coordenando a execução de todos os atos relativos a respectiva divisão.

desenvolvimento dos trabalhos administrativos e burocráticos;
Chefiar ou executar os serviços de controle patrimonial, depreciação e reavaliação, bem como da disponibilidade dos bens aos servidores e através de registro e atualização da responsabilidade pela utilização dos bens;

Coordenar a elaboração de anteprojeto de resoluções;
Executar as atividades de racionalização administrativa, promovendo estudos, análises e reformulação de rotinas administrativas;

FUNÇÃO: CHEFE DA SEÇÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES
Chefiar a seção, em razão do elevado grau de complexidade e responsabilidade, coordenando a execução de todos os atos relativos a respectiva seção.

convênios;
Verificar previamente à nova contratação ou prorrogação contratual, a regularidade fiscal e todos os documentos exigidos;

FUNÇÃO: CHEFE DA SEÇÃO RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO PESSOAL
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES
Chefiar a seção, em razão do elevado grau de complexidade e responsabilidade, coordenando a execução de todos os atos relativos a respectiva seção.

seleção compatíveis com os cargos a serem preenchidos;
Coordenar o processo de seleção competitiva pública do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR para a contratação de empregados públicos;

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO E EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO.

FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES
Chefiar a divisão, em razão do elevado grau de complexidade e responsabilidade, coordenando a execução de todos os atos relativos a respectiva divisão.

Assessorar normatização e a padronização das atividades de contabilidade e;
Dirigir veículos leves, quando necessário ao exercício das demais atividades;
Dirigir a execução de outras atividades correlatas e pertinentes a chefiar.

FUNÇÃO: CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES
Chefiar a seção, em razão do elevado grau de complexidade e responsabilidade, coordenando a execução de todos os atos relativos a respectiva seção.

estabelecendo a comunicação entre as partes envolvidas no processo;
Dirigir, em conjunto com a Diretoria Executiva, todos os atos relacionados a compras, contratação de serviços e licitação do Consórcio;

FUNÇÃO: CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES
Chefiar a seção, em razão do elevado grau de complexidade e responsabilidade, coordenando a execução de todos os atos relativos a respectiva seção.

Coordenar o controle da situação dos veículos da frota;
Coordenar os encaminhamentos para manutenção periódica e preventiva, conservação e reválida dos veículos;

FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES
Chefiar a divisão, em razão do elevado grau de complexidade e responsabilidade, coordenando a execução de todos os atos relativos a respectiva divisão.

coordenando a execução de todos os atos relativos a respectiva divisão;
Supervisionar, coordenar e orientar a execução de obras e serviços de infraestrutura e pavimentação asfáltica do Consórcio;

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO E EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO.

FUNÇÃO: CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES
Chefiar a seção, em razão do elevado grau de complexidade e responsabilidade, coordenando a execução de todos os atos relativos a respectiva seção.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.862/2023
SÚMULA: Autoria abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 166/2022
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado CONTRATANTE e por outro lado a empresa INFATEC COMPUTADORES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.058.720/0001-80, com estabelecimento à Avenida Paraná, nº 5.195, Zona II, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, representada neste ato por Lairde Maria Orsi Marques, portadora da CI/RG nº 1.208.587-7 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 695.540.489-04, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si just e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022, oriundo da CARTA CONVITE Nº 001/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022), com as seguintes condições:

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2023 - JULHO A AGOSTO DE 2023

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2023 - JULHO A AGOSTO DE 2023

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2023 - JULHO A AGOSTO DE 2023

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2023 - JULHO A AGOSTO DE 2023

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2023 - JULHO A AGOSTO DE 2023

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2023 - JULHO A AGOSTO DE 2023

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2023 - JULHO A AGOSTO DE 2023

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2023 - JULHO A AGOSTO DE 2023

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2023 - JULHO A AGOSTO DE 2023

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2023 - JULHO A AGOSTO DE 2023

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2023 - JULHO A AGOSTO DE 2023

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2023 - JULHO A AGOSTO DE 2023

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2023 - JULHO A AGOSTO DE 2023

RESOLUÇÃO Nº 012/2023 DE 25 SETEMBRO DE 2023
SÚMULA: Dispõe sobre a APROVAÇÃO de Credenciamento de empresa (Pessoa Jurídica) para contratação de Profissionais de Enfermagem e outras providências.
O Plano do Conselho Municipal de Saúde de Xamburé – Estado do Paraná, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90; Lei Municipal nº 8.142, de 28/12/90, Lei Complementar 141 de 13/01/2012, e pela Lei Municipal nº 204/42/015.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - XAMBURÉ - PR
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 0006, de 27 de Setembro de 2023.
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 2º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/05, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecerem, em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração Tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITF) a seguir identificados(s).

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2023 - JULHO A AGOSTO DE 2023

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TUNERAS DO OESTE - PR. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. 4º BIMESTRE DE 2023 - SETEMBRO DE 2022 A AGOSTO DE 2023.

MUNICÍPIO DE TUNERAS DO OESTE - PR. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. 1º BIMESTRE DE 2023 - JANEIRO A AGOSTO DE 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE XAMBRE - PARANÁ. RESOLUÇÃO N.º 011/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023. SÚMULA: Aprova Plano Descritivo do Programa Pro-VigiaSUS e Adesão do município aos incentivos de Transporte Sanitário e outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. ESTADO DO PARANÁ. AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. ESTADO DO PARANÁ. NOTIFICAÇÃO N.º 133/2023. Dando cumprimento às disposições da Lei Federal n.º 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2023. Dispõe sobre o regulamento do Processo de Escolha para Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino nos termos do Decreto n.º 125 de 09 de setembro de 2022.

Publicações legais

Notificação Preliminar - SEC/FAZ Nº 1651 / 2023. Prefeitura Municipal de Umuarama. Secretaria Municipal de Fazenda. Divisão de Postura. Município de Umuarama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56...

Notificação Preliminar - SEC/FAZ Nº 1690 / 2023. Prefeitura Municipal de Umuarama. Secretaria Municipal de Fazenda. Divisão de Postura. Município de Umuarama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56...

Notificação Preliminar - SEC/FAZ Nº 1690 / 2023. Prefeitura Municipal de Umuarama. Secretaria Municipal de Fazenda. Divisão de Postura. Município de Umuarama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56...

EDVALDO BEZERRA DA CRUZ CPF/CNPJ: 9716481934. Cadastro: 6075280. Quadra: 0099. Lote: 0036. Endereço: Rua Mariana da Rocha Magalhães Geraldi, S/Nº. Bairro: Parque Estância II. Complemento: -.

LOTEADORA VALPARAÍSO LTDA CPF/CNPJ: 0574760000131. Cadastro: 6039800. Quadra: 0001. Lote: 0008. Endereço: Rua Marcos dos Santos, S/Nº. Bairro: Jardim Bela Casa II. Complemento: -.

LOTEADORA VALPARAÍSO LTDA CPF/CNPJ: 0574760000131. Cadastro: 6040500. Quadra: 0001. Lote: 0015. Endereço: Rua Marcos dos Santos, S/Nº. Bairro: Jardim Bela Casa II. Complemento: -.

Carta de Umuarama. Prefeitura Municipal de Umuarama. Secretaria Municipal de Fazenda. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR. Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta de Umuarama. Prefeitura Municipal de Umuarama. Secretaria Municipal de Fazenda. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR. Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta de Umuarama. Prefeitura Municipal de Umuarama. Secretaria Municipal de Fazenda. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR. Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 38 / 1651 / 2023. EDVALDO BEZERRA DA CRUZ CPF/CNPJ: 9716481934. Endereço: Rua José Antonio Lopes Rodrigues, Nº 2796, SAN REMO I, UMUARAMA-PR, CEP: 87506-120.

COMUNICADO: 35 / 1690 / 2023. LOTEADORA VALPARAÍSO LTDA CPF/CNPJ: 0574760000131. Endereço: Av Pedro Taques, Nº 294 CEP.: 87030008 CIDADE: MARINGÁ UF: PR SALA 1407.

COMUNICADO: 42 / 1690 / 2023. LOTEADORA VALPARAÍSO LTDA CPF/CNPJ: 0574760000131. Endereço: Av Pedro Taques, Nº 294 CEP.: 87030008 CIDADE: MARINGÁ UF: PR SALA 1407.

Notificação Preliminar - SEC/FAZ Nº 1690 / 2023. Prefeitura Municipal de Umuarama. Secretaria Municipal de Fazenda. Divisão de Postura. Município de Umuarama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56...

Notificação Preliminar - SEC/FAZ Nº 1690 / 2023. Prefeitura Municipal de Umuarama. Secretaria Municipal de Fazenda. Divisão de Postura. Município de Umuarama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56...

Notificação Preliminar - SEC/FAZ Nº 1690 / 2023. Prefeitura Municipal de Umuarama. Secretaria Municipal de Fazenda. Divisão de Postura. Município de Umuarama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56...

LOTEADORA VALPARAÍSO LTDA CPF/CNPJ: 0574760000131. Cadastro: 6029000. Quadra: 0001. Lote: 0001. Endereço: Rua Marcos dos Santos, S/Nº. Bairro: Jardim Bela Casa II. Complemento: -.

LOTEADORA VALPARAÍSO LTDA CPF/CNPJ: 0574760000131. Cadastro: 6040100. Quadra: 0001. Lote: 0011. Endereço: Rua Marcos dos Santos, S/Nº. Bairro: Jardim Bela Casa II. Complemento: -.

LOTEADORA VALPARAÍSO LTDA CPF/CNPJ: 0574760000131. Cadastro: 6041100. Quadra: 0002. Lote: 0006. Endereço: Rua Marcos dos Santos, S/Nº. Bairro: Jardim Bela Casa II. Complemento: -.

Carta de Umuarama. Prefeitura Municipal de Umuarama. Secretaria Municipal de Fazenda. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR. Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta de Umuarama. Prefeitura Municipal de Umuarama. Secretaria Municipal de Fazenda. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR. Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta de Umuarama. Prefeitura Municipal de Umuarama. Secretaria Municipal de Fazenda. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR. Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 30 / 1690 / 2023. LOTEADORA VALPARAÍSO LTDA CPF/CNPJ: 0574760000131. Endereço: Av Pedro Taques, Nº 294 CEP.: 87030008 CIDADE: MARINGÁ UF: PR SALA 1407.

COMUNICADO: 38 / 1690 / 2023. LOTEADORA VALPARAÍSO LTDA CPF/CNPJ: 0574760000131. Endereço: Av Pedro Taques, Nº 294 CEP.: 87030008 CIDADE: MARINGÁ UF: PR SALA 1407.

COMUNICADO: 47 / 1690 / 2023. LOTEADORA VALPARAÍSO LTDA CPF/CNPJ: 0574760000131. Endereço: Av Pedro Taques, Nº 294 CEP.: 87030008 CIDADE: MARINGÁ UF: PR SALA 1407.

Notificação Preliminar - SEC/FAZ Nº 1690 / 2023. Prefeitura Municipal de Umuarama. Secretaria Municipal de Fazenda. Divisão de Postura. Município de Umuarama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56...

Notificação Preliminar - SEC/FAZ Nº 1690 / 2023. Prefeitura Municipal de Umuarama. Secretaria Municipal de Fazenda. Divisão de Postura. Município de Umuarama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56...

Notificação Preliminar - SEC/FAZ Nº 1690 / 2023. Prefeitura Municipal de Umuarama. Secretaria Municipal de Fazenda. Divisão de Postura. Município de Umuarama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56...

LOTEADORA VALPARAÍSO LTDA CPF/CNPJ: 0574760000131. Cadastro: 6039100. Quadra: 0001. Lote: 0002. Endereço: Rua Marcos dos Santos, S/Nº. Bairro: Jardim Bela Casa II. Complemento: -.

LOTEADORA VALPARAÍSO LTDA CPF/CNPJ: 0574760000131. Cadastro: 6040200. Quadra: 0001. Lote: 0012. Endereço: Rua Marcos dos Santos, S/Nº. Bairro: Jardim Bela Casa II. Complemento: -.

LOTEADORA VALPARAÍSO LTDA CPF/CNPJ: 0574760000131. Cadastro: 6043700. Quadra: 0003. Lote: 0002. Endereço: Rua Paulo Sérgio dos Santos, 2000. Bairro: Jardim Bela Casa II. Complemento: -.

Carta de Umuarama. Prefeitura Municipal de Umuarama. Secretaria Municipal de Fazenda. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR. Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta de Umuarama. Prefeitura Municipal de Umuarama. Secretaria Municipal de Fazenda. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR. Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta de Umuarama. Prefeitura Municipal de Umuarama. Secretaria Municipal de Fazenda. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR. Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 31 / 1690 / 2023. LOTEADORA VALPARAÍSO LTDA CPF/CNPJ: 0574760000131. Endereço: Av Pedro Taques, Nº 294 CEP.: 87030008 CIDADE: MARINGÁ UF: PR SALA 1407.

COMUNICADO: 39 / 1690 / 2023. LOTEADORA VALPARAÍSO LTDA CPF/CNPJ: 0574760000131. Endereço: Av Pedro Taques, Nº 294 CEP.: 87030008 CIDADE: MARINGÁ UF: PR SALA 1407.

COMUNICADO: 58 / 1690 / 2023. LOTEADORA VALPARAÍSO LTDA CPF/CNPJ: 0574760000131. Endereço: Av Pedro Taques, Nº 294 CEP.: 87030008 CIDADE: MARINGÁ UF: PR SALA 1407.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1690 / 2023
SEQUENCIA: 60

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICAÇÃO (A)**, quanto ao imóvel. Quadra: 0003, Lote: 0012 - JARDIM BELA CASA II - N.º: 5/N.º

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e varista fronteira a sua propriedade em estabelecimento.**

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de uso os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.**

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter recados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.


O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.


***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

LOTEADORA VALPARAÍSO LTDA CPF/CNPJ: 0574760000131
CADASTRO: 0044700 QUADRA: 0003 LOTE: 0012 CEP: 87500000
ENDEREÇO: RUA PAULO SERGIO DOS SANTOS, S/N.º COMPLEMENTO:
BAIRRO: JARDIM BELA CASA II

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 28 de setembro de 2023


Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP: 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



COMUNICADO: 60 / 1690 / 2023
LOTEADORA VALPARAÍSO LTDA CPF/CNPJ: 0574760000131
ENDEREÇO: AV PEDRO TAVARES, Nº 294 CEP: 87500008 CIDADE: MARINGÁ UF: PR
SALA 1407

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1694 / 2023
SEQUENCIA: 9

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICAÇÃO (A)**, quanto ao imóvel. Quadra: 0021, Lote: 0010 - PARQUE DOM PEDRO I - N.º: 4/78

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e varista fronteira a sua propriedade em estabelecimento.**

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de uso os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.**

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter recados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.


O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.


***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

OSMILDES BORGES DE PAIVA CPF/CNPJ: 30767610997
CADASTRO: 1189500 QUADRA: 0021 LOTE: 0010
ENDEREÇO: RUA K. 4078 CEP: 87500028
BAIRRO: PARQUE DOM PEDRO I COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 28 de setembro de 2023


Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP: 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.




COMUNICADO: 9 / 1694 / 2023
OSMILDES BORGES DE PAIVA CPF/CNPJ: 30767610997
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DZIKOWICZ, Nº 6, PINHEIRINHO, CURITIBA-PR, CEP: 88787-0140

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação **23.08.0052.001.00088-3**, em face do fornecedor **M5 IMPORTS - RENATO CARDENAS BERDAGUE 26712502829**, CNPJ n. 26.744.196/0001-12, atualmente em local incerto e não sabido, ficando este **NOTIFICADO** para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.

Umuarama/PR, 27 de setembro de 2023.

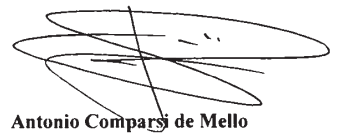

Antonio Comparsi de Mello
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação **23.08.0052.001.00088-3**, em face do fornecedor **M5 IMPORTS - RENATO CARDENAS BERDAGUE 26712502829**, CNPJ n. 26.744.196/0001-12, atualmente em local incerto e não sabido, ficando este **NOTIFICADO** para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.

Umuarama/PR, 27 de setembro de 2023.



Antonio Comparsi de Mello
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação **23.07.0052.001.00401-3**, em face do fornecedor **CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ n. 11.507.446/0001-23, atualmente em local incerto e não sabido, ficando este **NOTIFICADO** para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.

Umuarama/PR, 27 de setembro de 2023.

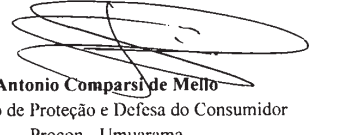

Antonio Comparsi de Mello
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. **23.07.0052.001.00010-3** em face do **DOARE SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA**, CNPJ n. 28.229.013/0001-56, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo **NOTIFICADO** para comparecer em **AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA**, em **24/10/2023 às 11:00**, na sede deste Órgão, salientando que deverá trazer carta de proposição ou instrumento de mandato emitido pela empresa fornecedora e na mesma oportunidade **APRESENTAR IMPUGNAÇÃO** ao referido processo administrativo, anexando relatório econômico (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período de três meses, na forma dos artigos 42, §2º e 44 do Decreto Federal n. 2.181/97, indicando em sua defesa: I- a autoridade julgadora a quem é dirigida; II- a qualificação do impugnante; III- as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV- as provas que lhe dão suporte. Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa. Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4º, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

Umuarama/PR, 27 de setembro de 2023



Antonio Comparsi de Mello
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. **23.07.0052.001.00010-3** em face do **BUFFE REQUINTE - AGOSTINHO CARRARO FILHO & CIA LTDA**, CNPJ n. 11.771.327/0001-83, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo **NOTIFICADO** para comparecer em **AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA**, em **19/10/2023 às 11:00**, na sede deste Órgão, salientando que deverá trazer carta de proposição ou instrumento de mandato emitido pela empresa fornecedora e na mesma oportunidade **APRESENTAR IMPUGNAÇÃO** ao referido processo administrativo, anexando relatório econômico (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período de três meses, na forma dos artigos 42, §2º e 44 do Decreto Federal n. 2.181/97, indicando em sua defesa: I- a autoridade julgadora a quem é dirigida; II- a qualificação do impugnante; III- as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV- as provas que lhe dão suporte. Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa. Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4º, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

Umuarama/PR, 27 de setembro de 2023



Antonio Comparsi de Mello
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação **23.07.0052.001.00401-3**, em face do fornecedor **CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ n. 11.507.446/0001-23, atualmente em local incerto e não sabido, ficando este **NOTIFICADO** para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.

Umuarama/PR, 27 de setembro de 2023.



Antonio Comparsi de Mello
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. **23.07.0052.001.00087-3** em face do **DOARE SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA**, CNPJ n. 28.229.013/0001-56, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo **NOTIFICADO** para comparecer em **AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA**, em **24/10/2023 às 11:00**, na sede deste Órgão, salientando que deverá trazer carta de proposição ou instrumento de mandato emitido pela empresa fornecedora e na mesma oportunidade **APRESENTAR IMPUGNAÇÃO** ao referido processo administrativo, anexando relatório econômico (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período de três meses, na forma dos artigos 42, §2º e 44 do Decreto Federal n. 2.181/97, indicando em sua defesa: I- a autoridade julgadora a quem é dirigida; II- a qualificação do impugnante; III- as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV- as provas que lhe dão suporte. Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa. Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4º, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

Umuarama/PR, 27 de setembro de 2023

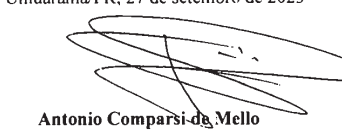

Antonio Comparsi de Mello
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. **23.07.0052.001.00010-3** em face do **BUFFE REQUINTE - AGOSTINHO CARRARO FILHO & CIA LTDA**, CNPJ n. 11.771.327/0001-83, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo **NOTIFICADO** para comparecer em **AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA**, em **19/10/2023 às 11:00**, na sede deste Órgão, salientando que deverá trazer carta de proposição ou instrumento de mandato emitido pela empresa fornecedora e na mesma oportunidade **APRESENTAR IMPUGNAÇÃO** ao referido processo administrativo, anexando relatório econômico (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período de três meses, na forma dos artigos 42, §2º e 44 do Decreto Federal n. 2.181/97, indicando em sua defesa: I- a autoridade julgadora a quem é dirigida; II- a qualificação do impugnante; III- as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV- as provas que lhe dão suporte. Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa. Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4º, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

Umuarama/PR, 27 de setembro de 2023


Antonio Comparsi de Mello
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.993/2023
Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a portaria n.º 1.391/2023 de 14 de julho de 2023, publicada no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 15 de julho de 2023, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 81/2023.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Farmacêutico, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de outubro de 2023.

FARMACÊUTICO - 20 HORAS SEMANAIS
ITEMNOMERGRUPOPREFERENCIACLASSE
01THIAGO AKIRA ADATHIARA8.214.375-0G0P5C

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2023.
CELSONO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

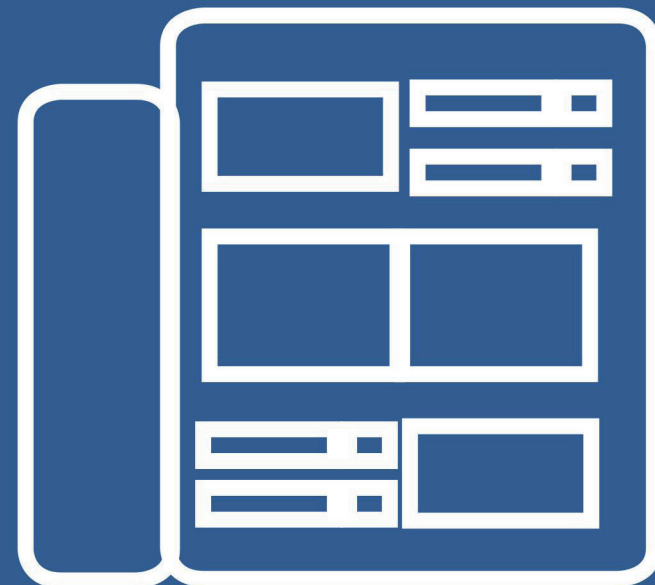
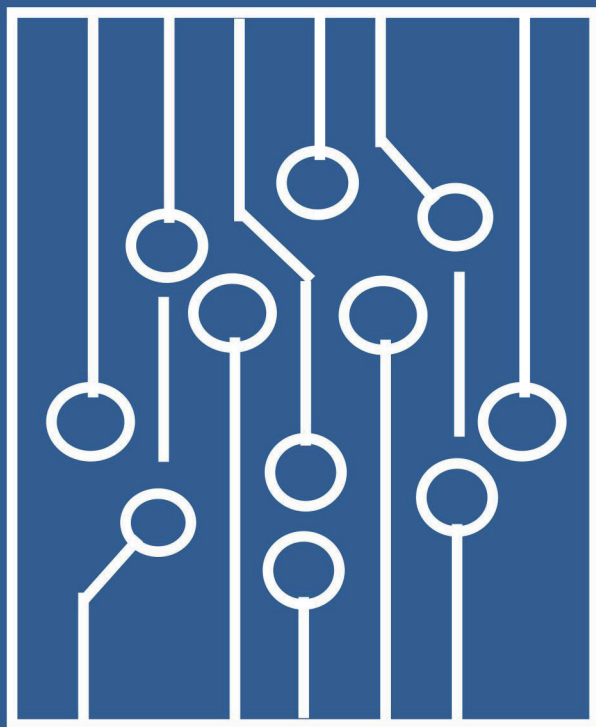
PORTARIA Nº 1.999/2023
Exonera a pedido SIMONI CRISTIANE FAVARO BARBOSA, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar a pedido SIMONI CRISTIANE FAVARO BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.885.771-6 SSP-PR, inscrita no CPF nº 036.784.539-37, nomeada em 11 de setembro de 2023, ocupante do cargo em carreira de Servente Geral, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar de 12 de setembro de 2023, ficando revogada a Portaria nº 1839/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2023.
CELSONO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PUBLICIDADE LEGAL



EDIÇÃO DIGITAL

Assinado de forma digitalmente
pela EMPRESA

JORNALISTICA UMUARAMA LTDA

CNPJ: 04233582000107

UMUARAMA
ilustrado

O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

Geral: 44-3621-2500 - Redação: 44-3621-2535 - Comercial: 44-3621-2500 - Classificados: 44-3621-2525 - Sucursal: 41 - 9.9972-3735

www.ilustrado.com.br